



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 038/2021

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**

Nome da autoridade competente: **Cesar Hanna Halum**

Número do CPF: **085.840.601-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias nº 337, de 04 de novembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e S/Nº, de 30 de junho de 2021, da Casa Civil da Presidência da República.**

**UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **SECRETARIA DE AGRICULT. FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE AGRICULT. FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/FINEP**

Nome da autoridade competente: **Waldemar Barroso Magno Neto**

Número do CPF: **499.067.557-68**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Termo de posse do Presidente Waldemar Barroso Magno Neto**

**UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **FUNDO NAC. DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO – FNDCT/FINEP – UG/Gestão: 240901/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **FUNDO NAC. DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO – FNDCT/FINEP – UG/Gestão: 240901/00001**

**3. OBJETO:**

Apoio ao desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, produtos, serviços e processos, baseadas no tema de “plantas medicinais e aromáticas”, a fim de fortalecer a bioeconomia, por meio do aporte de recursos ao chamamento público “Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cooperativo ICT– 08/2020”, resultado do trabalho de cooperação entre o governo brasileiro e o governo alemão.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

O presente Termo de Execução Descentralizada – TED tem como objetivo principal o apoio a soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico em projetos de Bioeconomia.

O objetivo proposto no presente TED parte da cooperação entre o governo brasileiro - representado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) - e o governo alemão - representado pelo Ministério da Agricultura Alemão (BMEL), Ministério Federal da Educação e Pesquisa da Alemanha (BMBF) e pelas agências de pesquisa alemãs, Forschungszentrum Jülich GmbH (FZJ) e Fachagentur Nachwachsende Rohstoffe (FNR).

Esta parceria resultou na “Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cooperativo ICT– 08/2020”, cujo objetivo consiste em apoiar projetos enquadrados nos temas “uso industrial da biomassa” e “plantas medicinais e aromáticas”, a serem apresentados por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), pública ou privada brasileira, que atue com pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Dessa forma, a fim de realizar o repasse e cumprir o proposto nos termos da cooperação entre os dois países, o presente TED adota as seguintes metas, com distintos produtos esperados, conforme descrição abaixo:

**Meta 1: Apoiar projetos de “plantas medicinais e aromáticas”, por meio de “Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cooperativo ICT– 08/2020”**

**Produto 1.1:** Apoio a projetos por meio da “Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cooperativo ICT– 08/2020”.

**Indicador P1.1:** relatório de comprovação da contratação de projetos, indicando a quantidade de projetos apoiados, valores aportados em cada projeto, objetivos previstos para cada iniciativa, público beneficiário, dentre outros

**Meta 2: Realizar monitoramento e gestão administrativa de contratação dos projetos selecionados.**

**Produto 2.1:** Gestão administrativa de contratação e monitoramento dos projetos selecionados.

**Indicador P1.2:** Relatórios trimestrais de monitoramento da execução dos projetos, apresentando o andamento das metas pactuadas em cada projeto apoiado, descrição qualitativa da execução dos projetos, dentre outros.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente Termo de Execução Descentralizada - TED faz parte do conjunto de ações planejadas para a cooperação firmada entre o governo brasileiro - representado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) - e o governo alemão - representado pelo Ministério da Agricultura Alemão (BMEL), Ministério Federal da Educação e Pesquisa da Alemanha (BMBF) e pelas agências de pesquisa alemãs, Forschungszentrum Jülich GmbH (FZJ) e Fachagentur Nachwachsende Rohstoffe (FNR), visando o desenvolvimento da bioeconomia.

Essa atuação bilateral teve seu marco registrado no ano de 2019, com a assinatura de Memorando de Entendimento entre a Finep e as citadas instituições alemãs de financiamento científico, com o objetivo de estabelecer parcerias de cooperação entre as partes, para desenvolver e fortalecer uma rede de valor transnacional em cooperação científica, tecnológica e industrial, por meio do intercâmbio de experiências e desenvolvimento de planos de ação e atividades em áreas de interesse mútuo, principalmente na promoção e financiamento conjunto de projetos de pesquisa colaborativa no campo da bioeconomia.

Nesse contexto, o MAPA, a partir de sua competência de apoiar e fomentar políticas e projetos de participação da agricultura familiar nas cadeias de produção de produtos da bioeconomia e nas áreas relacionadas com o agroextrativismo e a sociobiodiversidade, lançou no ano de 2019, o Programa Bioeconomia Brasil – Sociobiodiversidade, com o objetivo promover a articulação de parcerias entre o Poder Público e o setor empresarial para promover e apoiar a estruturação de sistemas produtivos baseados no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade e do extrativismo, bem como na produção e utilização de energia a partir de fontes renováveis.

Levando em consideração as sinergias existentes entre as ações da cooperação bilateral e o objetivo do Programa Bioeconomia Brasil – Sociobiodiversidade, o MAPA tem como intenção, ao apoiar a operacionalização do chamamento público “Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cooperativo ICT– 08/2020”, promover o apoio a soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico da Bioeconomia no país. Representando, dessa forma, a pactuação do presente TED um importante e fundamental passo para auxiliar no alcance dos objetivos pretendidos pelos dois países.

Assim, o presente TED, por meio do repasse de recursos à FINEP, através de seu Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, irá apoiar projetos de cooperação entre os dois países que, embora financiados separadamente por cada país, apresentem desenvolvimento conjunto e sejam tecnicamente complementares, contemplando o mesmo objetivo final.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Gestão administrativa de contratação dos projetos selecionados na “Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cooperativo ICT-08/2020”, conforme especificado na Meta 2, Produto 2.1 do Cronograma Físico Financeiro e relativo aos custos indiretos de 2% do valor total pactuado, a título de recolhimento de taxa de administração conforme previsto no artigo 8 da Lei 11.540 de 2007.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Apoiar projetos de “plantas medicinais e aromáticas”, por meio de “Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cooperativo ICT– 08/2020”.</b>						
PRODUTO 1.1	Apoio aos projetos por meio da “Seleção Pública MCTI/FINEP/FN DCT Cooperativo ICT– 08/2020”.	Relatório com Projetos contratados	01	R\$ 1.395.910,00	R\$ 1.395.910,00	Dez/21	Dez/2023
<b>TOTAL META 1</b>					<b>R\$ 1.395.910,00</b>		
<b>META 2</b>	<b>Realizar monitoramento e gestão administrativa de contratação dos projetos selecionados</b>						
PRODUTO 2.1	Gestão administrativa de contratação e monitoramento dos projetos selecionados	Relatório	-	R\$ 27.918,20	R\$ 27.918,20	Dez/21	Dez/2023
<b>TOTAL META 2</b>					<b>R\$ 27.918,20</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.423.828,20</b>		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR (R\$):	
Dezembro/2021	R\$ 1.423.828,20	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.423.828,20</b>	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Não	R\$ 1.368.910,00
33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 27.918,20
44.90.52 - Investimento	Não	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.423.828,20</b>
12. PROPOSIÇÃO		
Brasília, novembro de 2021		
<b>ANDRÉ LUZ DE GODOY</b> Presidente em Exercício Financiadora de Estudos e Projetos - Finep		
13. APROVAÇÃO		
Brasília, novembro de 2021		
<b>Cesar Hanna Halum</b> Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA		



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUZ DE GODOY, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Alves Faria Lattarulo, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 30/11/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18707057** e o código CRC **A1D93A19**.

